**BNCC da Educação Infantil e DCNEA: por uma Educação Infantil comprometida com a Educação Ambiental**

Elizabeth de Souza Ferreira (MPPEB/CPII)[[1]](#footnote-1)

Rafael Guimarães Costa (PPGEdu-UNIRIO)[[2]](#footnote-2)

**BREVE HISTÓRICO E CONTEXTO DE INFLUÊNCIAS DA BNCC DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) que parece algo atual na verdade já vêm anos sendo discutida e citada em vários momentos da educação brasileira inclusive em leis.

Na Constituição Federal de 1988, no artigo 210 já podemos observar expressões se referindo a “formação básica comum” e “conteúdos mínimos para o ensino fundamental” o que nos mostra uma preocupação com um currículo único para todo o Brasil.

Em seguida podemos citar a Lei de Diretrizes e Bases, Lei n° 9394/96 onde diversos artigos nos remetem à criação de um currículo único, principalmente o artigo 26 que apresenta pela primeira vez o conceito “Base Nacional Comum”.

Mas foi com o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024 que esse assunto ganhou mais força e a base nacional comum começou a sair do papel. Este plano fixa mudanças estruturais e de políticas públicas para a educação com o prazo até o ano de 2024.

Segundo o PARECER CNE/CP Nº 15/2017 a BNCC foi gerada em sua grande parte por setores mais altos da Educação do Brasil, sendo aberta em alguns momentos para consulta pública. Sendo o grande propulsor da BNCC o PNE 2014-2024 e tendo o INEP como um de seus colaboradores podemos concluir que a BNCC tem uma preocupação com os parâmetros nacionais e internacionais de avaliação do Sistema de Educação do Brasil. Busca melhorar índices de alfabetização, evasão escolar, aprendizagem matemática, dentre outros, através do controle de aprendizagens universais a partir de um currículo único.

A BNCC tem fomentado muitas discussões em diversos setores da sociedade sobre os desafios de um currículo único para todo território nacional visto que o Brasil é um país extenso e multicultural. Seus defensores alegam que a BNCC deve ser complementada por assuntos e temas locais e regionais.

A estratégia que o texto se utiliza para convencimento do público-alvo é a promessa de que todas as crianças do país irão aprender os mesmos conteúdos no mesmo tempo de acordo com sua faixa etária, que haverá uma padronização dos conhecimentos mínimos. Porém, entendemos a dificuldade em se falar de currículo único em um país continental como o nosso, além do mais é necessário mais ações (matrículas garantidas para todos, acesso às escolas,...) do que uma simples elaboração de um currículo para garantir a aprendizagem de todas as crianças.

Os objetivos e valores da BNCC se apresentam na seguinte citação:

A BNCC e os currículos se identificam na comunhão de princípios e valores que, como já mencionado, orientam a LDB e as DCN. Dessa maneira, reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica. Além disso, BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. (BNCC, 2017, p. 16)

Um interesse que não está explicitado no texto, mas que aparece como justificativa no Parecer CNE/CP Nº 15/2017 para a elaboração da BNCC são os gráficos com os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), então, mesmo não ficando claro no texto da BNCC, ela apresenta uma relação com a melhoria dos gráficos e índices do IDEB, mostrando a preocupação com os dados quantitativos da educação brasileira.

De acordo com Mainardes (2006):

Um texto readerly (ou prescritivo) limita o envolvimento do leitor ao passo que um texto writerly (ou escrevível) convida o leitor a ser co-autor do texto, encorajando-o a participar mais ativamente na interpretação do texto. Um texto readerly limita a produção de sentidos pelo leitor que assume um papel de “consumidor inerte” (Hawkes, 1977, p. 114). Em contraste, um texto writerly envolve o leitor como co-produtor, como um intérprete criativo. O leitor é convidado a preencher as lacunas do texto. (MAINARDES, 2006, p. 50)

Verificamos que a BNCC da Educação Infantil é em grande parte readerly onde apresenta aos professores uma lista de objetivos, aprendizagem e desenvolvimento em seus campos de experiência. Os professores por sua vez são os destinatários que deverão se apropriar, ler e aplicar a BNCC.

Verificamos inconsistências, contradições e críticas à BNCC no momento em que, de acordo com a Diretriz Curricular Nacional para Educação Infantil (2010), a EI é desenvolvida a partir das vivências das crianças, de forma lúdica, através das brincadeiras e interações no dia a dia de experiências vividas e seus interesses, então como resumir toda essa dinâmica de aprendizagem em uma lista de conhecimentos divididos por faixa etária em um país de dimensões continentais?

**BREVE HISTÓRICO E CONTEXTO DE INFLUÊNCIAS DA DCNEA**

De acordo com o PARECER CNE/CP Nº 14/2012 as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA, 2012) foi elaborada pela Coordenação Geral de Educação Ambiental da SECADI/MEC com contribuições colhidas desde 2005 nos sistemas de ensino, sociedade civil, instâncias do MEC e vários eventos ligados à preservação do Meio Ambiente, destacando o Rio +20.

Abaixo podemos observar as políticas públicas nacionais anteriores à DCNEA com a temática ligada à preocupação com o meio ambiente e sua preservação:

A DCNEA se impõe a partir da importância que as autoridades, organizações sociais e ambientalistas dão ao tema, visto as mudanças climáticas que já estão acontecendo no nosso planeta.

O texto da DCNEA se caracteriza como writerly na medida em que convida o leitor a participar de um movimento de responsabilidade com os assuntos ligados à EA. Não prescreve ações práticas, mas sim norteia os novos olhares em relação à temática.

O texto é destinado a professores de diferentes áreas e níveis de ensino, cursos de formação de professores, instituições de ensino e a diferentes sistemas educativos dos entes federados. É um texto acessível e de fácil compreensão.

**ANÁLISE DA BNCC DA EDUCAÇÃO INFANTIL A PARTIR DE CONCEITOS – CHAVES LIGADOS À EA**

Ao analisar a BNCC procuramos entender se seu texto se aproxima das demandas da EA, analisamos apenas o texto da BNCC da Educação Infantil:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PALAVRAS-CHAVES | N° de vezes que aparece na BNCC- EI | Local que aparece no texto |
| Meio ambiente | 1 | Aparece apenas no quadro “Síntese de aprendizagem para a transição para o ensino fundamental” |
| Sustentabilidade | 0 | - |
| Preservação | 2 | Aparece uma vez no campo de experiências “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” e uma vez no quadro “Síntese de aprendizagem para a transição para o ensino fundamental”. |
| Educação Ambiental | 1 | Citada na parte introdutória anterior ao capítulo que trata da educação infantil. |
| Socioambiental | 0 | - |

Podemos fazer algumas observações em relação ao quadro elaborado:

* Conceitos importantes ligados à relação do homem com a natureza como sustentabilidade, educação ambiental e socioambiental não aparecem no texto o que nos traz preocupação e estranheza com a falta de articulação com a EA;
* A importância de disponibilizar aos professores o documento da BNCC completo, não apenas o quadro dos Campos de Experiência, pois a articulação que o texto da BNCC faz com a DCNEA está inserida em uma parte introdutória da BNCC;
* O Campo de Experiência “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” é o campo onde se concentram os objetivos de aprendizagem ligados aos assuntos ambientais.
* O tema Educação Ambiental aparece de maneira superficial, pois não basta falar de animais, plantas ou fenômenos da natureza sem a preocupação com os valores sociais e atitudes das crianças pequenas em relação ao meio ambiente.
* O conceito de preservação da natureza aparece apenas uma vez no quadro de Campo de Experiências apenas na faixa etária de crianças de 4 e 5 anos. Nas faixas etárias anteriores são citadas apenas em situações de cuidado com as plantas e animais.

De acordo com a DCNEA e Saheb (2016) a EA deve permear toda a educação básica e ensino superior e deve está contida na organização curricular. Analisando o quadro e as observações realizadas podemos perceber que a EA não ganhou o espaço adequado visto as demandas socioambientais atuais.

A EA é citada em uma parte anterior ao capítulo sobre EI o que distância a leitura do leitor, prejudicando assim seu entendimento sobre o assunto. A EA necessita ter maior espaço no currículo da BNCC da EI reafirmando assim a importância desse trabalho nas instituições escolares. Não ficando apenas a cargo dos currículos locais.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluímos que ambos os documentos tem sua importância e objetivos diferentes. Porém a BNCC não deixa explícito a importância do desenvolvimento do trabalho e projetos pedagógicos com os assuntos ligados à EA em seu texto sobre a Educação Infantil.

Observamos que a BNCC deve ser mais incisiva em relação a interdisciplinaridade que a EA deve ter no currículo. É necessário continuar as manifestações de insatisfação e toda solicitação que vise alterar a BNCC para que ela traga elementos mais articulados com os assuntos socioambientais.

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Lei n°13.005/2014 - Plano Nacional de educação 2014/2024. Brasília: Mec. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/. Acesso em 09/07/2023.

\_\_\_\_.Ministério da Educação. Parecer CNE/CP n°14/2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=10955-pcp014-12&category\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 05/08/2023.

\_\_\_\_.Ministério da Educação. Parecer CNE/CP N° 15/2017. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\_PAR\_CNECPN152017.pdf?query=BNCC> Acesso em 05/08/2023.

\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 10/08/2023.

\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n°9394/96. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm> Acesso em 08/08/2023.

\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf> Acesso em: 10/08/2023.

\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 10/08/2023.

\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Resolução n° 02, de 15 de junho de 2012. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 03/08/2023.

MAINARDES, J. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Educ. Soc. Campinas, v. 27, n. 94, 2006.

SAHEB, Daniele. A educação ambiental na educação infantil: limites e possibilidades. REMEA – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, Volume Especial, p. 133-158, jul/dez 2016.

1. Mestranda em Educação no Mestrado Profissional em Práticas da Educação Básica (MPPEB/CPII) [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutorando em Educação, na linha de Políticas, História e Cultura em Educação no PPGEdu da Unirio. É membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira (NEPHEB.Unirio/HISTEDBR). Professor substituto do Departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores da UERJ e diretor do Sindicato dos Profissionais da Educação de Niterói (gestão 2022/2025). [↑](#footnote-ref-2)